LEI Nº 5.446/ 2012

Denomina Maria de Lourdes Franco Coutinho a rua "I", situada no bairro Senador Valadares, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Maria de Lourdes Franco Coutinho a rua "I", situada no bairro Senador Valadares, nesta cidade.

Art. 2 º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 6 de dezembro de 2012.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal